



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

CNPJ: 16.784.720/0001-25 INSCR. EST.: ISENTO

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92A - CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (037) 3329-1844 -3329-1843

EMAIL: pregoeirosformiga@gmail.com

ATA DE SUSPENSÃO

Com relação ao Processo Licitatório nº 8/2025 – Pregão Eletrônico 4/2025, a Agente de Contratação, Ana Paula Cunha, designada pela Portaria nº 5.498, de 6 de Fevereiro de 2024 **COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE**, considerando o teor do Memorando nº 028/SCL, oriundo da Secretária Municipal de Educação e Esportes, Maria Lucia de Oliveira Andrade, no qual informa que “*considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA e do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GOLDSAT SOLAR”, a referida secretária solicitou a **SUSPENSÃO** do referido processo “*para que sejam analisadas as alegações apresentadas pelas empresas, em virtude da complexidade das alegações apresentadas, o que demanda maior tempo para análise, e em virtude também da proximidade da data da sessão pública do pregão*”. Diante disso, decido por acatar tal pedido e **SUSPENDER** tal procedimento para que sejam realizadas as análises necessárias e alterações que porventura julgarem necessárias. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei assino:*

Formiga 10 de abril de 2025

ANA PAULA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Memorando nº028/SCL

Formiga, 09 de abril de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Diretoria de Compras Públicas

Assunto: Ref. Pregão Eletrônico 004/2025

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** ao edital convocatório do Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº004/2025, no qual a empresa alega, em suma, que *no edital "não há a exigência de apresentar marca e modelo na proposta inicial, nem a especificação técnica dos equipamentos"*. A empresa alega ainda que *"o Instrumento Convocatório menciona em seu item 12.2.1.6 que não se aplica a exigibilidade de marca ou modelo junto à proposta, entretanto, nos itens posteriores, há a informação de que a marca e o modelo podem ser solicitados quando aplicáveis e também que são passíveis de solicitação"*.

Considerando, ainda, o questionamento apresentado pela empresa **GOLDSAT SOLAR** sobre a qualificação técnica exigida no edital convocatório do referido processo, solicitamos a SUSPENSÃO do referido processo para que sejam analisadas as alegações apresentadas pelas empresas, em virtude da complexidade das alegações apresentadas, o que demanda maior tempo para análise, e em virtude também da proximidade da data da sessão pública do pregão.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Maria Lucia de O. Andrade
Secretária Municipal de
Educação e Esportes